



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

RECEBIDO

10/01/2023

*Rafael Belasquem*  
DIRETOR

Câmara Municipal de Piratini/RS  
Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor  
Matrícula: 92-2

REGISTRADO

10/01/23

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N. 06/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, com o objetivo de estabelecer ações para viabilizar as seguintes atividades:

- a) Atendimentos de Urgência e Emergência;
- b) Consultas Especializadas e Procedimentos;
- c) Exames de Apoio e Diagnóstico;
- d) Bloco Ambulatorial e
- e) Obstetrícia.

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
 CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES

10/01/23

*Marcio Manetti Porto*  
PRESIDENTE

**Parágrafo único** – O convênio 001/2023 é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O Presente Convênio terá vigência de 11/01/2023 à 31/12/2024.

**Art. 3º** - Será repassado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, nos meses de janeiro de 2023 e fevereiro de 2023, 02 (duas) parcelas mensais de R\$233.550,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 467.100,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cem reais), referente aos serviços descritos nas alíneas a, b, c e d, do artigo 1º.

**Art. 4º** – Será repassado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, no período de 03/2023 a 12/2023, 10 (dez) parcelas mensais de R\$389.950,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$3.899.500,00 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), referente aos serviços descritos nas alíneas a, b, c, d e e, do artigo 1º.

**Art. 5º** - Será repassado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, no período de 01/2024 a 12/2024, 12 (doze) parcelas mensais de R\$389.950,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), totalizando um valor anual de R\$4.679.400,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), referente conforme alínea a, b, c, d, e, do **artigo 1º** da presente Lei.



## Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**Art. 6º** - O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços/procedimentos, mediante prestação de contas por parte do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini à Comissão competente nomeada pelo Prefeito através de Decreto.

**Parágrafo Primeiro** – A prestação de contas deverá ser enviada até o dia 5º (quinto) dia do mês subsequente.

**Parágrafo Segundo.** O Plano de Trabalho do convênio está anexo e faz parte integrante desta Lei.

**Art. 7º** - O convênio poderá ser renovado através de aditivo, mediante interesse entre as partes, por igual prazo.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde através do Projeto 1.062 – Contratualização com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição, nas fontes de recursos 1500, 1600, 1601 e 1621.

**Art. 9º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## JUSTIFICATIVA

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini.**

O presente Projeto visa firmar convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, com o objetivo de estabelecer ações para viabilizar as seguintes atividades: Atendimentos de Urgência e Emergência; Consultas Especializadas e Procedimentos; Exames de Apoio e Diagnóstico; Bloco Ambulatorial e Obstetrícia.

Com o objetivo de viabilizar a melhoria no atendimento aos munícipes através de convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini para prestação de serviços/procedimentos, e atendendo a Obstetrícia que é um anseio de tempos.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, **em regime de urgência.**

Piratini, 10 de janeiro de 2023.

**Marcio Manetti Porto**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC47-69CC-E8DB-EE51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO MANETTI PORTO (CPF 733.XXX.XXX-72) em 10/01/2023 15:30:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturapiratini.1doc.com.br/verificacao/BC47-69CC-E8DB-EE51>

**Plano de Trabalho do convênio 001/2023 entre o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini e a Prefeitura Municipal de Piratini.**

Segue o Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio, que é o instrumento no qual são apresentadas as ações, serviços, atividades, limites de atendimentos e procedimentos e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador dos serviços de saúde. Nele também consta a forma que serão executados os serviços. O mesmo define os indicadores do instrumento regulador a ser utilizado pela Comissão de Acompanhamento do convênio 01/2023.

**1. Objetivo Geral:**

Viabilizar a melhoria no atendimento aos munícipes através de convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini para prestação de serviços/procedimentos.

**2. Público Alvo:**

População em geral, de todas as faixas etárias e gestantes advindas da cidade e do interior do município.

**3. Urgência e Emergência:**

| SERVIÇO  | LIMITE MENSAL | VALOR MENSAL               |
|--|---------------|----------------------------|
| Pronto Atendimento   | Livre Demanda | R\$ 82.000,00              |
| SAMU   | Livre Demanda | R\$ 50.000,00              |
| <b>Valor Total Mensal</b>  |               | <b>R\$ 132.000,00</b>      |
| Recursos Utilizados  | FONTE         | CÓDIGO REDUZIDO DA DESPESA |
| Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS   | 1500          | 438                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1600          | 437                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1601          | 6146                       |

|  |      |     |
|--|------|-----|
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 1621 | 436 |
|--|------|-----|

### 3.1 Plano de Trabalho:

- Os serviços de Pronto Atendimento deverão contar com médico e equipe de enfermagem e deverá ser prestado 24 horas por dia, durante todos os dias do ano, de maneira presencial e de forma ininterrupta.
- Os serviços da SAMU deverão contar com médico e equipe de enfermagem e deverá ser prestado 24 horas por dia, durante todos os dias do ano, de maneira presencial e de forma ininterrupta.

OBS.: Quando necessário, o acompanhamento médico e de enfermagem na remoção de pacientes (dentro do município ou para outras cidades) é de responsabilidade do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini.

### 3.2 Monitoramento:

- Cabe ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini o envio mensal de relatório com o nome completo e número de CPF de todos os pacientes assistidos por cada um destes serviços.

### 4. Consultas Especializadas e Procedimentos:

| SERVIÇO   | LIMITE MENSAL | VALOR MENSAL  |
|---|---------------|---------------|
| Consulta de Obstetrícia (janeiro/2023 e fevereiro/2023)   | 80            | R\$ 6.400,00  |
| Consulta de Ginecologia (janeiro/2023 e fevereiro/2023)   | 80            | R\$ 6.400,00  |
| Consulta de Pediatria (janeiro/2023 e fevereiro/2023)   | 80            | R\$ 8.000,00  |
| Consulta de Traumatologia   | 100           | R\$ 8.000,00  |
| Consulta de Otorrinolaringologia  | 10            | R\$ 800,00    |
| Consulta de Urologia  | 15            | R\$ 1.200,00  |
| Consulta de Dermatologia  | 25            | R\$ 2.000,00  |
| Procedimentos de Traumatologia (média complexidade)   | 50            | R\$ 17.000,00 |
| Procedimentos de Ginecologia (inserção de DIU, colposcopia, curetagem, biópsia de colo uterino, laqueadura) | Livre Demanda | R\$ 5.000,00  |

|   |               |                      |
|---|---------------|----------------------|
| Procedimentos de Odontologia PNE (exodontias, restaurações, profilaxia, raspagem, biópsias orais) | Livre Demanda | R\$ 5.000,00         |
| <b>Valor Total mensal</b>   |               | <b>R\$ 59.800,00</b> |

| Recursos Utilizados  | FONTE | CÓDIGO REDUZIDO DA DESPESA |
|--|-------|----------------------------|
| Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS   | 1500  | 438                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1600  | 437                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1601  | 6146                       |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual   | 1621  | 436                        |

#### 4.1. Implantação da Obstetrícia.

Com a implantação da obstetrícia, terá a inclusão do Ambulatório de Obstetrícia, Pronto Atendimento Obstétrico e Procedimentos Obstétricos, sendo este com funcionamento de Segunda-feira a Sexta-feira, no período das 08 horas da manhã às 20 horas, a partir de 01 de Março de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

Outrossim segue na tabela infra os serviços, metas e valores mensais.

| SERVIÇO                       | LIMITE MENSAL | VALOR MENSAL  |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Ambulatório Obstetrícia       | Livre Demanda | R\$ 32.200,00 |
| Pronto Atendimento Obstétrico | Livre Demanda | R\$ 50.000,00 |

| Procedimentos Obstétricos  | Libre Demanda | R\$ 74.200,00              |
|--|---------------|----------------------------|
| Valor Total Mensal   |               | R\$ 156.400,00             |
| Recursos Utilizados  | FONTE         | CÓDIGO REDUZIDO DA DESPESA |
| Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS   | 1500          | 438                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de   | 1600          | 437                        |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  |               |                            |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1601          | 6146                       |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual   | 1621          | 436                        |

#### 4.1.1 Plano de Trabalho:

- O fluxo das consultas especializadas e dos procedimentos deverá ter como principal porta de entrada a Atenção Primária a Saúde, considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa.

- Encaminhamentos para outras especialidades e outros procedimentos deverão seguir o fluxo regional pactuado pelo Governo do Estado e/ou Governo Federal.

OBS.: Quando necessário, o acompanhamento médico e de enfermagem na remoção de pacientes é de responsabilidade do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini.

#### 4.2 Monitoramento:

- Percentual de alcance das consultas/procedimentos realizados;
- Percentual de pacientes atendidos pelos encaminhamentos feitos a partir das Unidades Básicas de Saúde do município e do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Cabe ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini o envio mensal de relatório com o nome completo e número de CPF de todos os pacientes assistidos por cada um destes serviços.



## 5. Exames de Apoio e Diagnóstico:

| SERVIÇO                             | LIMITE MENSAL      | VALOR MENSAL  |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| Exames Laboratoriais Clínica Médica | Livre Demanda      | R\$ 4.500,00  |
| Exames Laboratoriais Pré-Natal      | Livre Demanda      | R\$ 10.000,00 |
| Ultrassom Diagnóstico Clínico       | 40                 | R\$ 4.000,00  |
| Ultrassom Obstétrico                | 20                 | R\$ 2.000,00  |
| Ultrassom Morfológico               | 10                 | R\$ 2.500,00  |
| Eletrocardiograma                   | 30                 | R\$ 3.000,00  |
| Tomografia Computadorizada          | 25                 | R\$ 10.750,00 |
|                                     | Valor Total Mensal | R\$ 36.750,00 |

| Recursos Utilizados  | FONTE | CÓDIGO REDUZIDO DA DESPESA |
|--|-------|----------------------------|
| Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS   | 1500  | 438                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1600  | 437                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1601  | 6146                       |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual   | 1621  | 436                        |

## 5.1 Plano de Trabalho:

O fluxo dos exames de apoio e diagnóstico deverá ter como principal porta de entrada a Atenção

Primária a Saúde, considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa.

- Exames eletivos, não disponíveis no Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini ou de alta complexidade, deverão ser encaminhados ao Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde para seguir o fluxo regional pactuado pelo Governo do Estado e/ou Governo Federal.

#### 5.2 Monitoramento:

- Percentual de alcance dos exames realizados;
- Percentual de exames realizados pelos encaminhamentos feitos a partir das Unidades Básicas de Saúde do município e do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Cabe ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini o envio mensal de relatório com o nome completo e número de CPF de todos os pacientes assistidos por cada um destes serviços.

#### 6. Bloco Ambulatorial:

| SERVIÇO   | LIMITE MENSAL      | VALOR MENSAL |
|---|--------------------|--------------|
| Oxigenioterapia (limpeza/higienização de concentradores e recargas dos cilindros utilizados pelas ambulâncias do Município e SAMU). | Livre Demanda      | 5.000,00     |
|   | Valor Total Mensal | R\$ 5.000,00 |

| Recursos Utilizados  | FONTE | CÓDIGO REDUZIDO DA DESPESA |
|--|-------|----------------------------|
| Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS   | 1500  | 438                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde   | 1600  | 437                        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1601  | 6146                       |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual   | 1621  | 436                        |

#### 6.1 Plano de Trabalho:

- Realizar, sempre que necessário ou quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, a higienização e a recarga dos concentradores/cilindros de oxigênio utilizados pelas ambulâncias do município e pelas ambulâncias do SAMU.

6.2 Monitoramento:

- Cabe ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini o envio mensal de relatório com a quantidade e as datas que foram realizadas as limpezas/recargas.

**7. Considerações Finais:**

Diante da incapacidade da prestação/realização, parcial ou total, de qualquer um dos serviços/procedimentos descritos neste documento, fica o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde para que sejam revistas as cláusulas do presente convênio.

O presente convênio entra em vigor no dia 11 de janeiro de 2023 e tem duração prevista até 31 de dezembro de 2024.

Cabe ao Prefeito Municipal, Sr. Márcio Manetti Porto a publicação de Decreto nomeando a Comissão Competente, que deverá contar com 03 (três) servidores municipais, e que será a responsável pelo acompanhamento, conferência e validação das prestações de contas enviadas pelo Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini durante da execução do presente convênio.

Piratini, 09 de janeiro de 2023.

*Márcio Manetti Porto*

*Prefeito Municipal*

**CONVÊNIO Nº 001/2023 PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRATINI E O HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI.**

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrito no CNPJ sob o nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO MANETTI PORTO**, residente e domiciliado nesta cidade de Piratini, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI**, com CNPJ sob o nº 92.637.792/0001-28, com sede na Avenida Seis de Julho, nº 06, representado pelo seu Administrador, Sr. **ANTÔNIO LAÉRTO DE ÁVILA FARIAS**, brasileiro, RG nº 6039890295, CPF nº 556.860.100-30, residente e domiciliado nesta cidade de Piratini, doravante denominado **HOSPITAL**, firmam o presente convênio de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

O Presente Convênio terá duração de dois anos, ou seja, no exercício de **11/01/2023 à 31/12/2024**, que será repassado os seguintes valores pré-estabelecidos, consoante *Parágrafos infra*:

Será repassado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, nos meses de janeiro de 2023 e fevereiro de 2023, 02 (duas) parcelas mensais de R\$233.550,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 467.100,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cem reais), referente aos serviços descritos nas alíneas a, b, c e d, do artigo 1º.

Será repassado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, no período de 03/2023 a 12/2023, 10 (dez) parcelas mensais de \$389.950,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$3.899.500,00 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), referente aos serviços descritos nas alíneas a, b, c, d e e, do artigo 1º.

Será repassado ao Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, no período de 01/2024 a 12/2024, 12 (doze) parcelas mensais de R\$389.950,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), totalizando um valor anual de R\$4.679.400,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), referente conforme alínea a, b, c, d, e, do **artigo 1º** da presente Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Repassar a importância descrita na Cláusula Primeira;

Fiscalizar a execução do objeto conveniado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL**

Prestar contas dos serviços realizados, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após o término de cada mês, sob pena do pagamento não ser efetivado nos termos dos **Artigos 3º, 4º e 5º da Lei Municipal nº \_\_\_\_/2023**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a execução deste convênio, o Município utilizará recurso oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, consoante **artigo 8º da Lei nº \_\_\_\_/2023**.

Os pagamentos serão repassados até o décimo dia 10 do mês subsequente à realização dos serviços/procedimentos, mediante prestação de contas por parte do HOSPITAL e validação por parte da Comissão que será definida pelo Sr. Prefeito Municipal através de Decreto, conforme **artigo 6º da Lei nº \_\_\_\_/2023**.

Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária específica para execução do referido Termo de Colaboração.

Toda a movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Entidade deverá prestar contas mensalmente devendo a mesma ser protocolada na Secretaria de Saúde, contendo a seguinte documentação:

Ofício de encaminhamento.

Relatório demonstrativo da receita e despesa conforme modelo em anexo.

Cópia dos recibos, notas fiscais, danfes e/ou documentos comprobatórios das despesas.

Extrato bancário da conta vinculada ao Convênio.

Comprovantes dos atendimentos e exames realizados no mês.

Parágrafo Único: A Entidade deverá conter as referidas certidões para ser considerada regular e estar apta a receber os valores referidos neste Termo:

Certidão Conjunta de regularidade da Receita Federal e INSS;

Certidão de regularidade da Receita Estadual;

Certidão de regularidade da Receita Municipal;

Certidão de regularidade do FGTS;

Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;

Todas as certidões podem ser acompanhadas por meio eletrônico (internet), portanto não precisam ser entregues em meio físico na prestação de contas.

Regularidade junto a vigilância sanitária, com entrega de documento comprobatório.

Permitir o livre acesso do controle interno do município e do Tribunal de Contas do Estado Rio Grande do Sul, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados, bem como aos locais de execução do objeto.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente convênio vigorará de 11/01/2023 e terá seu termo final no dia 31/12/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, nos casos de interesse público justificado.

O presente convênio poderá ser renovado por termo aditivo, mediante interesse das partes, conforme **Artigo 7º da Lei nº \_\_\_\_\_/2023**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Piratini para dirimir qualquer dúvida que possa surgir ao longo da execução do presente convênio e necessite de intervenção judicial.

E, para a validade do que pelos partícipes foi avençado, firma-se este convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, tanto judiciais quanto extrajudiciais.

Piratini, 09 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE PIRATINI**

\_\_\_\_\_  
**HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO

| PROCEDIMENTOS CIRURGIA DE MEDIA COMPLEXIDADE | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES        |
|--|--------------|------------|-------------|-------|--------------------|
| 1.1 Profissional Médico - TRALIMATOLOGIA     | 5.000,00     | 50         | 60.000,00   | 600   |                    |
| 1.2 Profissional Médico - ANESTESISTA        | 5.000,00     |            | 60.000,00   |       |                    |
| 1.3 Recepcionista                            | 119,84       |            | 1.438,08    |       | 16 HORAS           |
| 1.4 Técnico de Enfermagem (4)                | 967,04       |            | 11.604,48   |       | 16 HORAS           |
| 1.5 Água                                     | 16,48        |            | 197,76      |       | 16 HORAS           |
| 1.6 Energia Elétrica                         | 322,56       |            | 3.870,72    |       | 16 HORAS           |
| 1.7 Taxa de Sala                             | 15.000,00    |            | 180.000,00  |       | Por uso R\$ 300,00 |
| 1.8 Material de expediente                   | 306,50       |            | 3.678,00    |       |                    |
| 1.9 Material hospitalar                      | 2.500,00     |            | 30.000,00   |       |                    |
| 1.10 Esterilização de material               | 60,44        |            | 725,28      |       | 4 horas mês        |
|  | 29.292,86    |            | 351.514,32  |       |                    |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto*  
 Paulo Alberto Madruga Gomes  
 CPF 102.509.800-53  
 Tesoureiro

*Giuliane*  
 Giuliane Centeno Schiavon  
 CONTADORA  
 CRC RS 99547/0-7

HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO


| CUSTO CONSULTÓRIO                       | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES                               |
|---|--------------|------------|-------------|-------|---|
| 1.1 Profissional Médico - TRAUMATOLOGIA | 8.000,00     | 100        | 96.000,00   | 1200  | Presta consultoria radiológica permanente |
| 1.2 Recepcionista                       | 59,98        |            | 719,76      |       | 8 horas mês                               |
| 1.3 Técnico de Enfermagem               | 120,88       |            | 1.450,56    |       | 8 horas mês                               |
| 1.4 Água                                | 8,26         |            | 99,12       |       | 8 horas mês                               |
| 1.5 Energia Elétrica                    | 161,34       |            | 1.936,08    |       | 8 horas mês                               |
| 1.6 Serviços de Higienização            | 32,04        |            | 384,48      |       | 4 hora mês                                |
| 1.7 Material de expediente              | 613,00       |            | 7.356,00    |       | 100 pacientes mês                         |
|   | 8.995,50     |            | 107.946,00  |       |   |

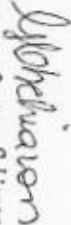
LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
Paulo Alberto Medruge Gomes  
CPF 102.509.800-53  
Tesorreiro

  
Guilherme Centeno Schiavon  
CONTAÐORA  
CRC RS 99547/0-7





HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO

| CUSTO CONSULTÓRIO                    | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES       |
|--------------------------------------|--------------|------------|-------------|-------|-------------------|
| 1.1 Profissional Médico - UROLOGISTA | 800,00       | 10         | 9.600,00    | 120   |                   |
| 1.2 Recepcionista                    | 29,99        |            | 359,88      |       | 4 horas mês       |
| 1.3 Técnico de Enfermagem            | 60,44        |            | 725,28      |       | 4 horas mês       |
| 1.4 Água                             | 4,13         |            | 49,56       |       | 4 horas mês       |
| 1.5 Energia Elétrica                 | 80,67        |            | 968,04      |       | 4 horas mês       |
| 1.6 Serviços de Higienização         | 8,01         |            | 96,12       |       | 1 hora mês        |
| 1.7 Material de expediente           | 61,33        |            | 735,96      |       | 10 pacientes mês  |
| 1.8 Material hospitalar              | 10,00        |            | 120,00      |       | luvas p/ consulta |
| 1.9 Manutenção de equipamento        | 29,16        |            | 349,92      |       |                   |
| 1.10 Esterilização de material       | 60,44        |            | 725,28      |       | 4 horas mês       |
|                                      | 1.144,17     |            | 13.730,04   |       |                   |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto Madrugaga Gomes*  
CPF: 02.509.800-53  
Tesorero

*Guilherme Centeno Schiavon*  
CONTADOR  
CRC RS 99547/0-7



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI  
 CNPJ Nº 92.637.792/0001-28  
 CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO

| CUSTO CONSULTÓRIO                                | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES       |
|--|--------------|------------|-------------|-------|-------------------|
| 1.1 Profissional Médico - Otorrinolaringologista | 800,00       | 10         | 9.600,00    | 120   |                   |
| 1.2 Recepcionista                                | 29,99        |            | 359,88      |       | 4 horas mês       |
| 1.3 Técnico de Enfermagem                        | 80,44        |            | 725,28      |       | 4 horas mês       |
| 1.4 Água   | 4,13         |            | 49,56       |       | 4 horas mês       |
| 1.5 Energia Elétrica                             | 80,67        |            | 968,04      |       | 4 horas mês       |
| 1.6 Serviços de Higienização                     | 8,01         |            | 96,12       |       | 1 hora mês        |
| 1.7 Material de expediente                       | 61,33        |            | 735,96      |       | 10 pacientes mês  |
| 1.8 Material hospitalar                          | 10,00        |            | 120,00      |       | luvas p/ consulta |
| 1.9 Manutenção de equipamento                    | 29,16        |            | 349,92      |       |                   |
| 1.10 Esterilização de material                   | 60,44        |            | 725,28      |       | 4 horas mês       |
|  | 1.144,17     |            | 13.730,04   |       |                   |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis. RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto Madrugão Gomes*  
 CPF 102.509.800-53  
 Tesoureiro

*Giuliane Centeno Schizon*  
 CONTADORA  
 CRC RS 99547/0-7





HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO


| CUSTO CONSULTÓRIO                        | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES                             |
|--|--------------|------------|-------------|-------|---|
| 1.1 Profissional Médico - DODONTOLÓGISTA | 4.000,00     | 3          | 48.000,00   | 36    |   |
| 1.2 Profissional Médico ANESTESIA        | 1.000,00     |            | 12.000,00   |       |   |
| 1.3 Recepcionista                        | 22,47        |            | 269,64      |       | 03 HORAS MÊS                            |
| 1.4 Técnica de Enfermagem                | 90,66        |            | 1.087,92    |       | 03 HORAS MÊS (2 técnicos de enfermagem) |
| 1.5 Água                                 | 3,09         |            | 37,08       |       | 03 HORAS MÊS                            |
| 1.6 Energia Elétrica                     | 60,48        |            | 725,76      |       | 03 HORAS MÊS                            |
| 1.7 Taxa de Sala Cirúrgica               | 900,00       |            | 10.800,00   |       | Taxa cobrada por 3 horas de uso mês     |
| 1.8 Manutenção de equipamento            | 23,92        |            | 287,04      |       |   |
|  | 6.100,62     |            | 73.207,44   |       |   |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
Paulo Alberto Madruga Gomes  
CPF 102.509.800-53  
Tesoureiro

  
Guilherme Centeno Sottilon  
CONTADORIA  
CRC RS 99547/0-7



CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO  
 CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

| CUSTO EXAMES                                  | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES                                 |
|---|--------------|------------|-------------|-------|---|
| 1.1 Exames de Análises Clínicas - Bioquímicos | 1.211,18     | 150        | 14.534,16   | 1800  | 1 hora dia/22 horas mensais (55,54 A HORA)  |
| 1.2 Recepcionista                             | 169,40       |            | 2.032,80    |       | 1 hora dia/22 horas mensais (7,70 A HORA)   |
| 1.3 Técnico de Enfermagem (3 TÉCNICOS)        | 999,26       |            | 11.991,12   |       | 1 hora dia/22 horas mensais (15,11 A HORA)  |
| 1.4 Água                                      | 22,66        |            | 271,92      |       | 1 hora dia/22 horas mensais                 |
| 1.5 Energia Elétrica                          | 443,52       |            | 5.322,24    |       | 1 hora dia/22 horas mensais                 |
| 1.6 Serviços de Higienização                  | 176,22       |            | 2.114,64    |       | 1 hora dia/22 horas mensais                 |
| 1.7 Mat de exp e manut computadores e sistema | 993,45       |            | 11.921,40   |       | Por exame - 150 mês                         |
| 1.8 Material laboratorial                     | 545,12       |            | 6.541,44    |       | (Reagentes, seringas, pipetas, tubos, etc.) |
| 1.9 Manutenção de equipamento                 | 193,40       |            | 2.320,80    |       |   |
|   | 4.754,21     |            | 57.050,52   |       |   |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto Madruga Gomes*  
 CPF 102.507.800-53  
 Tesoureiro

*Guilherme Castano Sotomaior*  
 CONTADORA  
 CRC RS 99547/0-7



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO

| CUSTO EXAMES PRÉ-NATAL                        | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES                                 |
|---|--------------|------------|-------------|-------|---|
| 1.1 Exames de Análises Clínicas - Bioquímicos | 3.665,64     | 400        | 43.987,68   | 4800  | 3 horas dia/66 horas mensais (55,54 HORA)   |
| 1.2 Recepcionista                             | 508,20       |            | 6.098,40    |       | 3 horas dia/66 horas mensais (7,70 HORA)    |
| 1.3 Técnico de Enfermagem (3 TÉCNICOS)        | 997,26       |            | 11.967,12   |       | 3 horas dia/66 horas mensais (15,11 HORA)   |
| 1.4 Água                                      | 67,98        |            | 815,76      |       | 3 horas dia/66 horas mensais                |
| 1.5 Energia Elétrica                          | 1.330,56     |            | 15.966,72   |       | 3 horas dia/66 horas mensais                |
| 1.6 Serviços de Higienização                  | 176,22       |            | 2.114,64    |       | 1 hora dia/22 horas mensais                 |
| 1.7 Mat de exp e manut computadores e sistema | 2.184,00     |            | 26.208,00   |       | Por exame - 400 mês                         |
| 1.8 Material laboratorial                     | 1.453,65     |            | 17.443,80   |       | (Reagentes, seringas, pipetas, tubos, etc.) |
| 1.9 Manutenção de equipamento                 | 193,40       |            | 2.320,80    |       |   |
|   |              |            | 126.922,92  |       |   |
|   | 10.576,91    |            |             |       |   |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

Fonte:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto Madryga Gomes*  
 Paulo Alberto Madryga Gomes  
 CPF 102.509.800-53  
 Tesoureiro

*Guilherme Centeno Schiavon*  
 Guilherme Centeno Schiavon  
 CONTADOR  
 CPF 95.99547/0-7

HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO


| CUSTO EXAMES ULTRASSONOGRAFIA                 | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES                        |
|---|--------------|------------|-------------|-------|------------------------------------|
| 1.1 Exames de Ultrassom - Profissional Médico | 4.000,00     | 40         | 48.000,00   | 480   |                                    |
| 1.2 Recepcionista                             | 350,80       |            | 4.209,60    |       | 1 hora por exame (R\$ 8,77 a hora) |
| 1.3 Água                                      | 41,20        |            | 494,40      |       | 1 hora por exame                   |
| 1.4 Energia Elétrica                          | 806,40       |            | 9.676,80    |       | 1 hora por exame                   |
| 1.5 Serviços de Higienização                  | 176,22       |            | 2.114,54    |       | 1 hora / 22 horas mês              |
| 1.6 Mat de exp e manut computadores e sistema | 247,12       |            | 2.965,44    |       |                                    |
| 1.7 Manutenção de equipamentos                | 45,00        |            | 540,00      |       |                                    |
|   | 5.666,74     |            | 68.000,88   |       |                                    |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
Paulo Alberto Modrego Gomes  
CPF 102.509.800-53  
Tesoreroiro

  
Guilaine Genteno Schiavon  
CONTADORA  
CRC RS 99547/0-7

HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATORIO

| CUSTO EXAMES ULTRASSONDGRAFIA OBSTÉTRICO      | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES                        |
|---|--------------|------------|-------------|-------|------------------------------------|
| 1.1 Exames de Ultrassom - Profissional Médico | 2.000,00     | 20         | 24.000,00   | 240   |                                    |
| 1.2 Recepcionista                             | 175,40       |            | 2.092,80    |       | 1 hora por exame (R\$ 8,77 a hora) |
| 1.3 Água                                      | 20,60        |            | 247,20      |       | 1 hora por exame                   |
| 1.4 Energia Elétrica                          | 403,20       |            | 4.838,40    |       | 1 hora por exame                   |
| 1.5 Serviços de Higienização                  | 176,22       |            | 2.114,64    |       | 1 hora / 22 horas mês              |
| 1.6 Mat de exp e manut computadores e sistema | 123,56       |            | 1.482,72    |       |                                    |
| 1.7 Manutenção de equipamentos                | 45,00        |            | 540,00      |       |                                    |
|   | 2.943,98     |            | 35.315,76   |       |                                    |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto Madrugá Genes*  
 CPF 102.509.800-53  
 Tesoureiro

*Gislaine Centeno Sotnikon*  
 CONTADORIA  
 CRC RS 99547/0-7

*Gislaine*



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO

| CUSTO EXAMES ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO     | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES                        |
|---|--------------|------------|-------------|-------|------------------------------------|
| 1.1 Exames de Ultrassom - Profissional Médico | 2.500,00     | 10         | 30.000,00   | 120   |                                    |
| 1.2 Recepcionista                             | 87,70        |            | 1.052,40    |       | 1 hora por exame (R\$ 8,77 a hora) |
| 1.3 Água                                      | 10,30        |            | 123,60      |       | 1 hora por exame                   |
| 1.4 Energia Elétrica                          | 201,60       |            | 2.419,20    |       | 1 hora por exame                   |
| 1.5 Serviços de Higienização                  | 176,22       |            | 2.114,64    |       | 1 hora / 22 horas mês              |
| 1.6 Mat de exp e manut computadores e sistema | 123,56       |            | 1.482,72    |       |                                    |
| 1.7 Manutenção de equipamentos                | 45,00        |            | 540,00      |       |                                    |
|   | 3.144,38     |            | 37.732,56   |       |                                    |

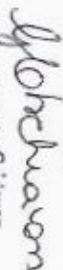
LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
Paulo Alberto Madruga Gomes  
CPF 102.509.800-53  
Tesoreroiro

  
Gracianna Carolina Schiavon  
CONTADORA  
CRF. RS 99547/0-7




|     | CUSTO EXAMES ELETROCARDIOGRAMA              | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES                       |
|-----|---|--------------|------------|-------------|-------|-----------------------------------|
| 1.1 | Exames Eletrocardiografia - Profissional Mé | 1.080,00     | 30         | 12.960,00   | 360   | (interpretação AGM Tele Saúde)    |
| 1.2 | Técnico de Enfermagem                       | 30,22        |            | 362,64      |       | 2 horas                           |
| 1.3 | Recepcionista                               | 14,98        |            | 179,76      |       | 2 hora por exame (RS 8,77 a hora) |
| 1.4 | Água  | 61,80        |            | 741,60      |       | 2 hora por exame                  |
| 1.5 | Energia Elétrica                            | 1.209,60     |            | 14.515,20   |       | 2 hora por exame                  |
| 1.6 | Serviços de Higienização                    | 176,22       |            | 2.114,64    |       | 1 hora / 22 horas mês             |
| 1.7 | Mat de exp e manut computadores e sistema   | 451,27       |            | 5.415,24    |       |                                   |
| 1.8 | Manutenção de equipamentos                  | 45,00        |            | 540,00      |       |                                   |
|     |   | 3.069,09     |            | 36.829,08   |       |                                   |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
Paulo Alberto Madruga Gomes  
CPF 102.509.800-53  
Tesorreiro

  
Giuliana Cristina Schifano  
CONTADORA  
CRC MS 99547/0-7



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO

|     | CUSTO OXIGENOTERAPIA               | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES           |
|-----|------------------------------------|--------------|------------|-------------|-------|-----------------------|
| 1.1 | Operador                           | 444,40       |            | 5.332,80    |       | 22 horas mês          |
| 1.2 | Manutenção Usina de Oxigênio       | 220,83       |            | 2.649,96    |       |                       |
| 1.3 | Água                               | 22,66        |            | 271,92      |       | 1 hora                |
| 1.4 | Energia Elétrica                   | 443,52       |            | 5.322,24    |       | 1 hora                |
| 1.5 | Serviços de Higienização           | 176,22       |            | 2.114,64    |       | 1 hora / 22 horas mês |
| 1.6 | Taxa de recarga                    | 280,00       |            | 3.360,00    |       | 20,00 a cada cilindro |
| 1.7 | Consumo em metros cúbicos          | 3.000,00     |            | 36.000,00   |       | 100 m³ por mês        |
| 1.8 | Manutenção de Cilindros (válvulas) | 412,37       |            | 4.948,44    |       |                       |
|     |                                    | 5.000,00     |            | 60.000,00   |       |                       |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto Madruça Gomes*  
 CPF 102.509.800-53  
 Tesoureiro

*Giuliana Schiavon*  
 Giuliana Schiavon  
 COORDENADORA  
 CRC Nº 12647/0-7



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO



| CUSTO CONSULTÓRIO                     | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES  |
|---------------------------------------|--------------|------------|-------------|-------|--------------|
| 1.1 Profissional Médico - OBSTETRÍCIA | 6.400,00     | 80         | 76.800,00   | 960   |              |
| 1.2 Recepcionista                     | 299,60       |            | 3.595,20    |       | 40 horas mês |
| 1.3 Técnico de Enfermagem             | 604,40       |            | 7.252,80    |       | 40 horas mês |
| 1.4 Água                              | 41,20        |            | 494,40      |       | 40 horas mês |
| 1.5 Energia Elétrica                  | 806,40       |            | 9.676,80    |       | 40 horas mês |
| 1.6 Serviços de Higienização          | 32,04        |            | 384,48      |       | 4 hora mês   |
| 1.7 Material de expediente            | 490,40       |            | 5.884,80    |       |              |
| 1.8 Material hospitalar               | 350,00       |            | 4.200,00    |       |              |
| 1.9 Esterilização de material         | 60,44        |            | 725,28      |       |              |
|                                       | 9.084,48     |            | 109.013,76  |       |              |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paula:*  
Paulo Alberto Madrugá Gomes  
CPF 02.509.800-53  
Tesoreroiro

*Marcio:*  
Marcio Manetti Porto  
CONTADEIRA  
CRC RS 9-14.770-7



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO


| CUSTO CONSULTÓRIO                     | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES  |
|---------------------------------------|--------------|------------|-------------|-------|--------------|
| 1.1 Profissional Médico - GINECOLOGIA | 6.400,00     | 80         | 76.800,00   | 960   |              |
| 1.2 Recepcionista                     | 299,80       |            | 3.595,20    |       | 40 horas mês |
| 1.3 Técnico de Enfermagem             | 604,40       |            | 7.252,80    |       | 40 horas mês |
| 1.4 Água                              | 41,20        |            | 494,40      |       | 40 horas mês |
| 1.5 Energia Elétrica                  | 806,40       |            | 9.676,80    |       | 40 horas mês |
| 1.6 Serviços de Higienização          | 32,04        |            | 384,48      |       | 4 hora mês   |
| 1.7 Material de expediente            | 490,40       |            | 5.884,80    |       |              |
| 1.8 Material hospitalar               | 350,00       |            | 4.200,00    |       |              |
| 1.9 Esterilização de material         | 60,44        |            | 725,28      |       |              |
|                                       | 9.084,48     |            | 109.013,76  |       |              |

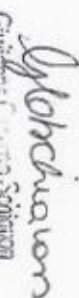
LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
Paulo Alberto Madruga Gomes  
CPF/102.509.800-53  
Tesoureiro

  
Guilherme T. de Sá Scatena  
CO. MUNIC. PIRATINI  
CRC 11547/0-7



HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI  
 CNPJ Nº 92.637.792/0001-28  
 CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO

| CUSTO CONSULTÓRIO                   | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES  |
|-------------------------------------|--------------|------------|-------------|-------|--------------|
| 1.1 Profissional Médico - PEDIATRIA | 8.000,00     | 80         | 96.000,00   | 960   |              |
| 1.2 Recepcionista                   | 299,60       |            | 3.595,20    |       | 40 horas mês |
| 1.3 Técnico de Enfermagem           | 604,40       |            | 7.252,80    |       | 40 horas mês |
| 1.4 Água                            | 41,20        |            | 494,40      |       | 40 horas mês |
| 1.5 Energia Elétrica                | 806,40       |            | 9.676,80    |       | 40 horas mês |
| 1.6 Serviços de Higienização        | 32,04        |            | 384,48      |       | 4 hora mês   |
| 1.7 Material de expediente          | 490,40       |            | 5.884,80    |       |              |
| 1.8 Material hospitalar             | 242,00       |            | 4.200,00    |       |              |
|                                     |              |            |             |       |              |
|                                     |              |            |             |       |              |
|                                     | 10.516,04    |            | 127.488,48  |       |              |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

Fonte:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto Madruça Gomes*  
 Paulo Alberto Madruça Gomes  
 CPF 102.509.800-53  
 Tesoureiro

*Gilmar Augusto Scatena*  
 Gilmar Augusto Scatena  
 CONTADORIA  
 LSC RS 99547/0-7





HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO


|      | CUSTO CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO OBSTETRÍCIA | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES   |
|------|---|--------------|------------|-------------|-------|---------------|
| 1.1  | Profissional Médico - OBSTETRÍCIA         | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.2  | Profissional Médico - ANESTESISTA         | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.3  | Profissional Médico - PEDIÁTRA            | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.4  | Recepcionista                             | 1.977,36     |            | 1.973,60    |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.5  | Técnico de Enfermagem (2)                 | 7.978,08     |            | 79.780,80   |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.6  | Água                                      | 271,92       |            | 2.719,20    |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.7  | Energia Elétrica                          | 5.322,24     |            | 53.222,40   |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.8  | Serviços de Higienização                  | 176,22       |            | 1.762,20    |       | 22 HORAS      |
| 1.9  | Material de expediente                    | 490,40       |            | 4.904,00    |       |               |
| 1.10 | Material hospitalar                       | 425,00       |            | 4.250,00    |       |               |
| 1.11 | Esterilização de material                 | 60,44        |            | 604,40      |       |               |
|      |   | 53.701,65    |            | 519.215,60  |       |               |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
Paulo Alberto Madruga Gomes  
CPF: 102.509.800-53  
Tesoreroiro

  
Cláudio Gilberto Scatena  
CONTADORA  
CRC RS 99547/0-7

HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO



| CUSTO | PRONTO ATENDIMENTO OBSTETRICO     | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES   |
|-------|-----------------------------------|--------------|------------|-------------|-------|---------------|
| 1.1   | Profissional Médico - OBSTETRÍCIA | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.2   | Profissional Médico - ANESTESISTA | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.3   | Profissional Médico - PEDIÁTRA    | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.4   | Recepcionista                     | 1.977,36     |            | 1.973,60    |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.5   | Técnico de Enfermagem (2)         | 7.978,08     |            | 79.780,80   |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.6   | Água                              | 271,92       |            | 2.719,20    |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.7   | Energia Elétrica                  | 5.322,24     |            | 53.222,40   |       | 264 HORAS MÊS |
| 1.8   | Serviços de Higienização          | 176,22       |            | 1.762,20    |       | 22 HORAS      |
| 1.9   | Material de expediente            | 490,40       |            | 4.904,00    |       |               |
| 1.10  | Material hospitalar               | 425,00       |            | 4.250,00    |       |               |
| 1.11  | Esterilização de material         | 60,44        |            | 604,40      |       |               |
|       |                                   | 53.701,65    |            | 519.215,60  |       |               |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Paulo Alberto Madruga Gomes*  
 CPF 102.509.800-53  
 Tesoureiro

*Giuliane Centeno Schiavon*  
 CONTADORA  
 CRC RS 99547/0-7

HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

CNPJ Nº 92.637.792/0001-28

CUSTOS DE PROCEDIMENTOS EM AMBULATÓRIO


|      | CUSTO PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS   | VALOR MENSAL | CAPACIDADE | VALOR ANUAL | ANUAL | OBSERVAÇÕES         |
|------|-----------------------------------|--------------|------------|-------------|-------|---------------------|
| 1.1  | Profissional Médico - OBSTETRÍCIA | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS       |
| 1.2  | Profissional Médico - ANESTESISTA | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS       |
| 1.3  | Profissional Médico - PEDIÁTRA    | 12.333,33    |            | 123.333,00  |       | 264 HORAS MÊS       |
| 1.4  | Recepcionista                     | 1.977,36     |            | 19.773,60   |       | 264 HORAS MÊS       |
| 1.5  | Técnico de Enfermagem (4)         | 15.956,16    |            | 159.561,60  |       | 264 HORAS MÊS       |
| 1.6  | Enfermeiro Obstetra               | 8.359,99     |            | 83.599,90   |       |                     |
| 1.7  | Água                              | 271,92       |            | 2.719,20    |       | 264 HORAS MÊS       |
| 1.8  | Energia Elétrica                  | 5.322,24     |            | 53.222,40   |       | 264 HORAS MÊS       |
| 1.9  | Serviços de Higienização          | 176,22       |            | 1.762,20    |       | 22 HORAS            |
| 1.10 | Material de expediente            | 490,40       |            | 4.904,00    |       |                     |
| 1.11 | Material hospitalar               | 10.500,00    |            | 105.000,00  |       |                     |
| 1.12 | Esterilização de material         | 332,22       |            | 3.322,20    |       |                     |
| 1.13 | Taxa de Bloco Cirúrgico           | 4.500,00     |            | 45.000,00   |       | Média 15 partos mes |
|      |                                   | 84.886,50    |            | 848.864,10  |       |                     |

LEGENDA: CAPACIDADE = CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL

FONTE:

A) Registros contábeis, RH e rateio por centro de custo

PIRATINI (RS), 09 DE JANEIRO DE 2023.

  
 Paulo Alberto Medruga Gomes  
 CPF 102.509.800-53  
 Tesoureiro

  
 Giuliana Cerriero Schiavon  
 CONTADORA  
 CRC RS 99547/0-7